

**P O R T A R I A N º 955/2018.**

CONCEDE 02 (dois) dias de licença por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, à **ÉDINA ROBERTA STORK**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 2227.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, e em atenção ao processo protocolado sob nº 95.327, datado de 17/07/2018, CONCEDE 02 (dois) dias de licença em 12/07/2018 e 13/07/2018, com efeito retroativo, à **ÉDINA ROBERTA STORK**, Professor(a), Área I, Nível “4”, Matrícula 2227, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral em 14/09/2018 – *ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016*, conforme atestado anexado no referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 18 de julho de 2018.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

RCOA.